



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2019 - Edição: **8** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2019 - Edição: 8 - 3

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.177 DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico o seguinte cargo:

Diretor de Tesouraria, Padrão CC12.

Artigo 2º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico o cargo de **Assessor Geral de Tesouraria**, Padrão CC9, com as atribuições conforme seguem abaixo:

Estabelecer procedimentos de conciliação bancária, metas de atuação e de organização de Estrutura Administrativa do Setor de Tesouraria;

Interligar o fluxo de trabalho do setor com as demais Secretarias e Setores existentes na Administração Pública Municipal;

Assessorar o Tesoureiro em todas as atribuições que lhe forem designadas;

Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01/04/19, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

LEI Nº 2.188 DE 06 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA, PARA RUA GUARANY.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada, no Bairro Caiçara, para Rua Guarany, no Município de Arraial do Cabo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.189 DE 06 DE MAIO DE 2019

INSTITUI GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MEMBROS DA CPL DA CÂMARA DE ARRAIAL DO CABO.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída gratificação por exercício da função, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

§1º - A gratificação será concedida ao servidor que, sempre juízo do exercício das funções do seu cargo de origem, exercer as funções de membro da Comissão Permanente de Licitação.

§2º - Não terá direito a percepção da gratificação o servidor que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que recebimento desta vantagem se vincula a sua efetiva participação na Comissão de Licitação.

§3º - A gratificação não terá incidência na remuneração de férias e 13º salário.

Artigo 2º - A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, não incidindo contribuição previdenciária oficial.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de março de 2019.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2.866 DE 15 DE ABRIL DE 2019

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro, art. 7º,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2019 - Edição: 8 - 3

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.893.912,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Doze Reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
380	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	1.000.000,00
625	18.001.001.12.122.0001.2.036	33.90.39.0000	150.000,00
788	18.001.001.12.361.0008.2.038	31.90.11.0000	150.000,00
787	18.001.002.12.361.0008.2.048	44.90.52.0000	228.912,00
686	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.04.0000	285.000,00
688	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.11.0000	690.000,00
694	18.001.003.12.361.0008.2.142	31.90.04.0000	140.000,00
701	18.001.003.12.365.0008.2.055	31.90.04.0000	125.000,00
708	18.001.003.12.365.0008.2.143	31.90.04.0000	125.000,00
	TOTAL....		2.893.912,00

Artigo 2º - O suporte para o artigo anterior no valor de R\$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais) será através do convênio Termo de Compromisso PAR nº 201804710-4.

Artigo 3º - Para atender o disposto no art. 1º, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 2.665.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
151	02.006.001.99.999.9999.9.999	99.99.99.9900	1.000.000,00
649	18.001.001.12.361.0008.2.040	33.90.39.0000	150.000,00
651	18.001.001.12.361.0009.2.047	33.90.39.0000	150.000,00
703	18.001.003.12.365.0008.2.055	31.90.11.0000	1.100.000,00
710	18.001.003.12.365.0008.2.143	31.90.11.0000	265.000,00
	TOTAL....		2.665.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 382/19

Nomear, com efeito a contar de 01/04/19, **Leonardo Maciel Quintanilha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Padrão CC16, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722/19

Nomear, com efeito a contar de 01/04/19, **Flávia Souza da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor-Geral de Políticas Ambientais**, Padrão CC3, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 729/19

Nomear, com efeito a contar de 01/04/19, **Frederico da Silva Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Habitação**, Padrão CC11, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 769/19

Conceder a servidora **Ana Paula da Silva Góes**, Professor "A", matrícula nº 11.161, admitida em 23/03/2004, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 29/04/19 e com término em 28/07/19, conforme Processo Administrativo nº 1217/14.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 770/19

Conceder a servidora **Maria Alice de Lima**, Professor "D", matrícula nº 8.347, admitida em 20/09/1985, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 14/02/19 e com término em 12/08/19, conforme processo administrativo nº 1183/19.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2019 - Edição: 8 - 3

PORTARIA Nº 771/19

Conceder a servidora **Rhachell Vasconcellos de Carvalho Silva**, Professor "C", matrícula nº 33.118, admitida em 12/04/2018, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 11/03/19 e com término em 09/05/19, conforme processo administrativo nº 1502/19.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 772/19

Conceder a servidora **Deylda de Souza Ferreira**, Professor "C", matrícula nº 7.507, admitida em 14/02/1992, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 25/02/19 e com término em 23/08/19, conforme processo administrativo nº 1553/19.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 773/19

Conceder a servidora **Carla Nívia Teixeira da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 9.377, admitida em 04/05/2001, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo

período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 03/04/19 e com término em 01/07/19, conforme processo administrativo nº 2109/19.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 774/19

Conceder a servidora **Graciela Teixeira dos Santos Mello Rodrigues**, Técnico de Informática, matrícula nº 33.124, admitida em 12/04/2018, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 09/04/19 e com término em 05/10/19, conforme processo administrativo nº 2083/18.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 775/19

Nomear, com efeito a contar de 01/04/19, **Maria Lúcia Silva de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Projetos Especiais**, Padrão CC8, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 30 de abril de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal